



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 10/2023

“Dispõe sobre a”

O Presidente da Câmara Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 24/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de assessoria de imprensa para a Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 24/2023 ;

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, que possibilita a decretação de dispensa para a compras.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a cotação realizada no mercado para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Ellen M. da Silva Gomes – MEI, CNPJ nº 45.421.857/0001-13, estabelecida na Travessa Primeiro de Maio, 19, Alto Maron, Itabuna - BA, CEP 45.603-300, apresentou o menor valor global.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa Ellen M. da Silva Gomes – MEI, CNPJ nº 45.421.857/0001-13, estabelecida na Travessa Primeiro de Maio, 19, Alto Maron, Itabuna - BA, CEP 45.603-300, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria de imprensa a Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, entre os meses de janeiro – dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO